

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP CAV LEANDRO MENDES DE SOUZA

**A PARTICIPAÇÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO NAS OPERAÇÕES DE
COOPERAÇÃO E COORDENAÇÃO COM AGÊNCIAS:
DESAFIOS DA DEFESA NACIONAL NA FAIXA DE FRONTEIRA**

Rio de Janeiro

2022

CAP CAV LEANDRO MENDES DE SOUZA

**A PARTICIPAÇÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO NAS OPERAÇÕES DE
COOPERAÇÃO E COORDENAÇÃO COM AGÊNCIAS:
DESAFIOS DA DEFESA NACIONAL NA FAIXA DE FRONTEIRA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito parcial para a obtenção do grau especialização em Ciências Militares.

Orientador: Cap Cav César Augusto Block Filho

Rio de Janeiro

2022

Ficha catalográfica elaborada pelo Bibliotecário Francisco José de Paula Junior
CRB7/6686

S7293

Souza, Leandro Mendes de.

A participação do Exército Brasileiro nas operações de cooperação e coordenação com agências: desafios da defesa nacional na faixa de fronteira / Leandro Mendes de Souza – 2022.
47 f. il.

Trabalho de Conclusão de Curso – Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Rio de Janeiro, 2022.

Orientação: Cap. Cesar Augusto Block Filho

1. Operações de cooperação e coordenação com agências.
2. Segurança nas fronteiras. 3. Ambiente interagências. I Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais. II Título.

CDD: 355



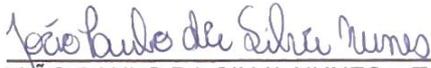
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS
(EsAO/1919)

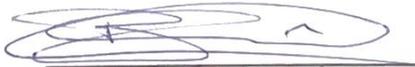
DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA/ CURSO DE CAVALARIA

Ao Cap Cav **LEANDRO MENDES DE SOUZA**

O Presidente da Comissão de Avaliação do TCC, cujo título é "A participação do Exército Brasileiro nas Operações de Cooperação e Coordenação com Agências: desafios da defesa nacional na faixa de fronteira", informa a Vossa Senhoria o seguinte resultado da deliberação: **APROVADO** com o conceito **BOM**.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2022


JOÃO PAULO DA SILVA NUNES – TC
Presidente


BRUNO SOUZA CORRÊA – Cap
1º Membro


CESAR AUGUSTO BLOCK FILHO – Cap
2º Membro

CIENTE: 
LEANDRO MENDES DE SOUZA – Cap
Postulante

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela providência divina ao sustentar o meu caminho na jornada.

A minha querida esposa, companheira e amiga, que tem sido o meu suporte e a minha alegria na vida.

A minha família que me apoia em todos os momentos, com palavras incentivadoras e de ânimo.

Ao Capitão Block, instrutor e orientador desse trabalho, pela paciência, orientações precisas e constante dedicação para me apoiar na execução do trabalho.

Aos camaradas de cavalaria do CAO 2022 que não são apenas amigos, e sim, irmãos de arma para toda a vida.

E a todos que de alguma forma contribuíram com a concepção deste trabalho, com orientações, sugestões e visões que agregaram ao resultado.

RESUMO

O presente trabalho possui o objetivo de identificar as principais dificuldades e deficiências encontradas nas operações de cooperação e coordenação com agências na faixa de fronteira terrestre. Por meio da análise dos documentos que abordam as políticas desenvolvidas na região, análise da doutrina desenvolvida sobre o ambiente interagências e percepção dos militares que atuaram em operações desse tipo, buscou-se elencar os desafios encontrados, principalmente no nível tático, para a execução das operações de cooperação e coordenação com agências na faixa de fronteira terrestre.

Palavras chaves: Operações de Cooperação e Coordenação com Agências, Operações Interagências, Políticas de Fronteira, ambiente interagências, Segurança nas Fronteiras.

ABSTRACT

The following research has the objective of identify the main difficulties to execute the interagency operations at the national border. Through the analysis of the border politics, doctrine of interagency collaboration and military's perception about this kind of operations, the main challenges who impact the interagency operations at the national border will be searched.

Keywords: Interagency operations, Joint operations, Border Politics, Interagency environment, Border Security.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Extensão das fronteiras	15
FIGURA 2 - Densidade demográfica no Arco Norte	16
FIGURA 3 - Densidade demográfica no Arco Central	18
FIGURA 4 – Densidade demográfica no Arco Central	21

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Participação em operações	27
GRÁFICO 2 - Participação com agências	28
GRÁFICO 3 - Confiança nas operações interagências para atingir resultados mais expressivos	29
GRÁFICO 4 - Percepção sobre eficácia do planejamento conjunto nas operações interagências	29
GRÁFICO 5 – Percepção sobre integração adequada com agências	30
GRÁFICO 6 - Percepção sobre vínculo de confiança entre as instituições ...	30
GRÁFICO 7 - Percepção sobre capacitação adequada dos profissionais	31
GRÁFICO 8 - Percepção sobre aptidão dos profissionais para trabalhar com agências diversas	31
GRÁFICO 9 - Percepção do conhecimento da legislação sobre operações interagências	32
GRÁFICO 10 - Percepção sobre doutrina de emprego adequada nas operações interagências	32
GRÁFICO 11 - Percepção sobre políticas governamentais adequadas para a faixa de fronteira	33
GRÁFICO 12 – Percepção sobre objetivos comuns entre agências	33

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
1.1	PROBLEMA	12
1.2	OBJETIVOS	13
1.2.1	Objetivo Geral	13
1.2.2	Objetivos Específicos	13
1.3	QUESTÕES DE ESTUDO	13
1.4	JUSTIFICATIVA	14
2	REVISÃO DA LITERATURA	15
2.1	CARACTERÍSTICAS DA FAIXA DE FRONTEIRA TERRESTRE	15
2.2	AMPARO LEGAL DO PODER DE POLÍCIA DO EXÉRCITO NA FAIXA TERRESTRE	21
2.3	OPERAÇÕES DE COOPERAÇÃO E COORDENAÇÃO COM AGÊNCIAS	22
2.4	POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA FRONTEIRA	23
3	METODOLOGIA	24
3.1	OBJETO FORMAL DE ESTUDO	24
3.2	DELINEAMENTO DA PESQUISA	24
3.3	AMOSTRA	24
3.4	PROCEDIMENTOS PARA REVISÃO DA LITERATURA	25
3.5	INSTRUMENTOS	25
3.6	ANÁLISE DOS DADOS	26
4	RESULTADOS	27
5	DISCUSSÃO	34
5.1	ANÁLISES DOS RESULTADOS	34
5.1.1	Eficácia das operações de cooperação e coordenação com agências	34
5.1.2	Planejamento conjunto das operações de cooperação e coordenação com agências	34
5.1.3	Vínculo de confiança entre as instituições e integração adequada nas operações de cooperação e coordenação com agências	35
5.1.4	Capacitação profissional e aptidão para o trabalho interagências	36
5.1.5	Conhecimento da legislação e doutrina de emprego relativo às operações interagências	36
5.1.6	Percepção sobre as políticas governamentais adequadas para a fronteira	37
5.1.7	Percepção sobre os objetivos comuns das agências	38
6	CONCLUSÃO	39

6.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	40
REFERÊNCIAS.....	41
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO.....	43

1 INTRODUÇÃO

O Brasil possui uma fronteira terrestre que se estende por cerca de 16 mil quilômetros, abrangendo 11 estados brasileiros e 10 países vizinhos, sendo considerada uma das maiores do mundo e com importante valor na manutenção do território nacional e na sua defesa. Em razão de sua relevância, são desenvolvidos programas e regulamentação específica no controle, fiscalização e segurança dos limites do país.

Nesse contexto, a integração entre os órgãos de segurança pública, defesa nacional, controle alfandegário, inteligência, federais, estaduais e municipais, são fundamentais para garantir a segurança na região de fronteira e o desenvolvimento adequado através da presença do Estado. Esse procedimento manifesta-se por meio das ações realizadas no ambiente interagências e propõe novos desafios para o Exército Brasileiro (EB) na busca pela sinergia nas operações conjuntas (Op Conj).

Com o fenômeno do desenvolvimento tecnológico e da globalização que encurta a interação dos diversos atores no ambiente cultural, econômico, social e político, verifica-se também uma mudança no entendimento da atuação das Forças Armadas (FFAA) e das demais instituições no cumprimento de suas missões. Torna-se notório que a atuação conjunta na resolução de problemas, combinando planejamento, recursos e esforços, possui um resultado mais eficaz.

Em relação às necessidades de defesa, seja na segurança externa ou interna, as Forças Armadas passaram a exercer influência muito relevante em ações subsidiárias, integrando outros agentes na resolução dos problemas e considerando, além do poder bélico, o amplo espectro das operações que se enquadra num ambiente complexo e desafiador para as Forças Armadas, e que muitas vezes exige gestões combinadas em diversos setores.

Na experiência brasileira, encontram-se diversas operações e eventos que apontaram para o desenvolvimento prático das operações de cooperação e em coordenação com agências (OCCA), para promover a segurança nacional e defender os objetivos do Estado. Citando apenas alguns exemplos que ocorreram ao longo da história recente, destacam-se: Conferência Eco-92, visita do Papa em 2013, Copa do Mundo em 2014, Olimpíadas em 2016, operações

Ágata, operação Acolhida, atuações em Garantia da Lei e da Ordem em diversos estados da União e etc.

Na região de fronteira, a política de integração na proteção e atuação em operações conjuntas tem sido expandida no intuito de aumentar as capacidades de combate aos crimes transfronteiriços; integrar projetos estratégicos; compartilhar infraestruturas e informações; e promover a cooperação nacional e internacional, especialmente, na operação Ágata que tem sido a principal operação conjunta nos últimos anos com resultados expressivos no desenvolvimento de experiências nas diversas instituições envolvidas.

Por meio do Decreto Nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, do Presidente da República, foi instituído o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras – PPIF, que possui como diretrizes: a integração entre órgãos de segurança pública, órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para realizar ações conjuntas na área de fronteira; e a promoção da integração entre países vizinhos.

Nessa perspectiva, a produção de doutrinas para execução das operações conjuntas tem acontecido com a finalidade de alcançar a integração dos órgãos atuantes na região de fronteira. Além disso, elas garantem lições aprendidas e oportunidades de melhoria por meio da experiência adquirida e são fatores colaboradores para que os programas integrados sejam aperfeiçoados na intenção de se tornarem mais eficientes e eficazes.

Fruto desse progresso, o Ministério da Defesa publicou, em 2017, a 2ª Edição do MD-33-M-12, Operações Interagências, no qual trata da unidade de esforços na resolução de problemas complexos. O Exército Brasileiro publicou, em 2020, a 2ª edição do EB70-MC-10.248, Operações Interagências, no qual busca orientar o preparo e emprego no ambiente interagências.

O conceito de operações de cooperação e coordenação com agências aparece no Manual de Campanha, Operações, EB70-MC-10.223, de 2017, e é definido como operações em que órgãos ou instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, governamentais ou não, militares ou civis, atuam integrados com o Exército Brasileiro a fim de atingir objetivos que atendam o bem comum.

Esse desenvolvimento doutrinário na busca pela integração dos órgãos no ambiente interagências visa alcançar maior efetividade nos esforços das

políticas públicas. E com esse intuito o assunto de operações conjuntas e coordenadas com agências na região de fronteira do território nacional será desenvolvido nesse estudo que busca identificar os desafios do EB nas OCCA na faixa de fronteira.

Por meio do estudo da doutrina de operações conjuntas, documentos produzidos sobre a faixa de fronteira terrestre e experiência alcançada nas operações realizadas, particularmente a operação Ágata, pretende-se detectar as principais dificuldades encontradas na integração das Forças Armadas e demais órgãos que atuam no ambiente interagências, a fim de aprimorar o preparo e emprego de nossas tropas no cumprimento de suas missões relativas à defesa nacional.

1.1 PROBLEMA

As operações interagências são recentes e encontram algumas dificuldades em sua execução, principalmente, quando se trata da conversão dos interesses político-estratégicos para o nível operacional e tático na integração entre os órgãos. Conforme auditoria realizada pelo TCU, em 2015, sobre os aspectos de governança do conjunto de políticas públicas para o fortalecimento da faixa de fronteira, verificou-se a dificuldade de definição dos papéis e responsabilidades das instituições coordenadoras e fragilidade na intervenção integrada.

Movendo o foco para a atuação do Exército na faixa de fronteira, baseado nas Leis Complementares Nr 97, de 09 de junho de 1999; Nr 117, de 2 de setembro de 2004; e Nr 136, de 25 de agosto de 2010, é possível levantar desafios que abrangem as operações de cooperação e coordenação com agências: preparo das tropas no trabalho integrado; nivelamento do conhecimento das diversas agências; uso de tecnologias e materiais diversos; correto entendimento da missão para que as ações atinjam os objetivos definidos e etc.

Logo, surge a necessidade de identificar quais os desafios existentes nas operações de cooperação e coordenação com agências na faixa de fronteira, a fim de aprimorar a integração do Exército Brasileiro com os diversos órgãos do ambiente interagências.

Sendo assim, quais os principais fatores que podem ser identificados nas operações de cooperação e coordenação com agências como dificultadores para a integração das agências nas operações transfronteiriças?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Este estudo pretende compreender a atuação conjunta de diversas organizações no cumprimento dos objetivos de defesa nacional na região de fronteira, identificando quais as principais deficiências e dificuldades nas operações de cooperação e coordenação com agências.

1.2.2 Objetivos Específicos

Com base no objetivo geral de estudo, formulou-se objetivos específicos com a finalidade de organizar o pensamento lógico do presente estudo.

a) Identificar quais são as peculiaridades existentes na região de fronteira que sejam relevantes para as operações conjuntas.

b) Descrever o funcionamento das operações de cooperação e coordenação com agências na região de fronteira.

c) Levantar as principais dificuldades encontradas para a atuação interagências na faixa de fronteira, analisando as operações Ágata realizadas nos últimos 10 anos.

1.3 QUESTÕES DE ESTUDO

Formularemos as seguintes questões que relacionadas ao tema:

a) Como funcionam as operações de cooperação e coordenação com agências?

b) Quais as peculiaridades da atuação do Exército Brasileiro na região de fronteira?

c) Como o Exército Brasileiro e as agências desenvolvem em conjunto as operações na faixa de fronteira?

d) Quais as principais dificuldades encontradas na integração interagências na faixa de fronteira?

1.4 JUSTIFICATIVA

O Exército Brasileiro tem realizado diversas operações de cooperação e coordenação com agências nos anos recentes e desenvolvido uma doutrina adequada buscando integrar esforços no cumprimento dos objetivos políticos e estratégicos de interesse nacional.

No Plano de Defesa Nacional, encontram-se Ações Estratégicas de Defesa que visam implementar as capacidades das Forças Armadas nas operações de cooperação e coordenação com agências e promover o fortalecimento do poder nacional por meio da contraposição às forças hostis concentradas nas fronteiras.

Segundo o Plano Estratégico do Exército 2020-2023, um dos objetivos discorre sobre a contribuição para o desenvolvimento sustentável e paz social, apresentando como estratégia o aperfeiçoamento das estruturas de apoio às OCCA, ampliando a capacidade do Exército na proteção da sociedade.

Num cenário de amplo espectro que exige da estratégia militar um pensamento voltado para soluções complexas nas dimensões física, humana e informacional, torna-se necessário que as operações em coordenação com agências estejam totalmente integradas.

É com esse entendimento que o presente estudo foi elaborado com o objetivo de promover o conhecimento já adquirido na área e assimilar, principalmente no nível operacional e tático, a importância de tais operações para o cumprimento dos objetivos estratégicos.

Sendo assim, este estudo é justificado por trazer à tona as dificuldades encontradas nas OCCA e que possam conduzir ao aprimoramento da atuação do Exército Brasileiro e de agências no cumprimento dos objetivos estratégicos relacionados à Defesa Nacional.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 CARACTERÍSTICAS DA FAIXA DE FRONTEIRA TERRESTRE

Segundo o Gen Carlos de Meira Mattos, “a fronteira destacada ou não como característica essencial da Nação-Estado, sempre existe e é vital – é a linha ou faixa periférica que contorna o território, de cuja soberania o Estado não pode abdicar”.

No estado brasileiro a faixa de fronteira compreende até 150 quilômetros de extensão para o interior do país, a partir dos limites territoriais, sendo fundamental para a defesa do território nacional, conforme a CF/88, no Art. 20, § 2º. Entende-se que as fronteiras entre Nações-Estados representam o limite da soberania nacional dos países contíguos, ou seja, regiões sensíveis em que os direitos soberanos dos Estados se contatam fisicamente (MATTOS, 1990).

O Brasil possui uma das fronteiras mais extensas do mundo com cerca de 16 mil quilômetros, conectando-se com 10 países da América do Sul (Uruguai, Argentina, Paraguai, Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa), através de 11 estados (Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá).



Figura 1 – Extensão das fronteiras brasileiras
Fonte: Portal FENAPEF, 2016.

Convencionou-se a divisão da região de fronteira em três vertentes: Arco Norte, Central e Sul. Essa divisão está baseada nas características culturais e geográficas existentes nessas sub-regiões.

O Arco Norte é composto pelos estados do Amapá, Pará, Amazonas, Roraima e Acre, localizado na região de floresta amazônica e com pouca densidade demográfica em sua extensão. Faz limite com a Guiana Francesa, Suriname, Guiana, Venezuela, Colômbia, Peru e Bolívia. Nessa porção, o povoamento ocorreu através de conexões fluviais ligadas ao Rio Amazonas e seus afluentes, por onde ocorrem as principais circulações de mercadorias e pessoas. A rede de estradas é bem reduzida no Arco Norte, apresentando poucas ligações: no Leste Acreano com a BR-364 e BR-317; de Manaus até Boa Vista, pela BR-174; e no Amapá pela BR-156 (MISSE, 2016).

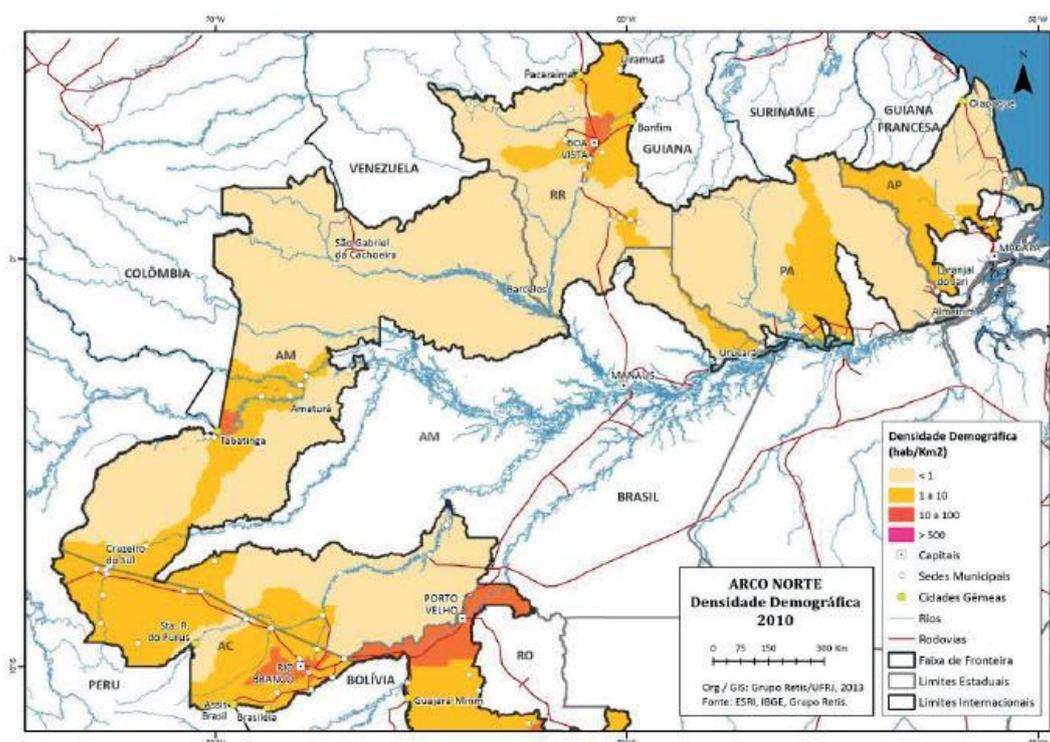


Figura 2 – Densidade demográfica no Arco Norte

Fonte: Pesquisa Segurança nas Fronteiras, UFRJ/NECVU/RETIS e MJ, 2013.

As principais concentrações populacionais estão nas capitais e, conseqüentemente, a presença de órgãos de segurança pública e instituições. Tal fato está relacionado com a falta de infraestrutura e de desenvolvimento ao longo da história na região Norte. A precariedade das condições de vida contribui para os problemas na área de segurança pública, que são apontados como:

(...) a violência doméstica, em particular a violência contra a mulher contra a criança e o adolescente; os conflitos interpessoais, com especial importância para as brigas de bar e o fenômeno das “galeras”; os crimes contra a propriedade como o furto e roubo a transeunte, de veículos e a residência; as disputas de terras, os crimes ambientais, os problemas relacionados à mineração e, por fim, todas as questões que envolvem as populações indígenas, o segmento mais vulnerável em relação à uma série dos problemas acima apontados. (MISSE, 2016).

Quanto ao mercado ilícito no Arco Norte, percebe-se que ele possui um caráter atacadista, aproveitando-se das redes fluviais e das conexões intermodais para exportação e propagação para outros locais:

De fato, o mercado de pasta base e cocaína é majoritariamente atacadista no Arco Norte, destinado em menor parte para o consumo local e em maior para a exportação. Trata-se de fato de um grande corredor que se inicia ao oeste do Arco Norte, nos Estados do Amazonas, Acre e Roraima, passando pelo maior porto fluvial do mundo localizado em Manaus onde pode ser escoado por via aérea ou continua seu caminho para o leste em direção a Macapá e Pará. O consumo interno no Brasil se faz nas regiões Norte e Nordeste e a exportação para os EUA pelo Caribe e para a Europa pela África ou diretamente para a Holanda. (MISSE, 2016).

O Arco Central é composto pelos estados do Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Rondônia, que abrange a porção centro-oeste do país. Ali existem os limites com a Bolívia, com fronteiras secas e fluviais, e o Paraguai, que apresenta fronteiras secas na região do Mato Grosso do Sul. As características geográficas e culturais são diversas na faixa de fronteira desses estados.

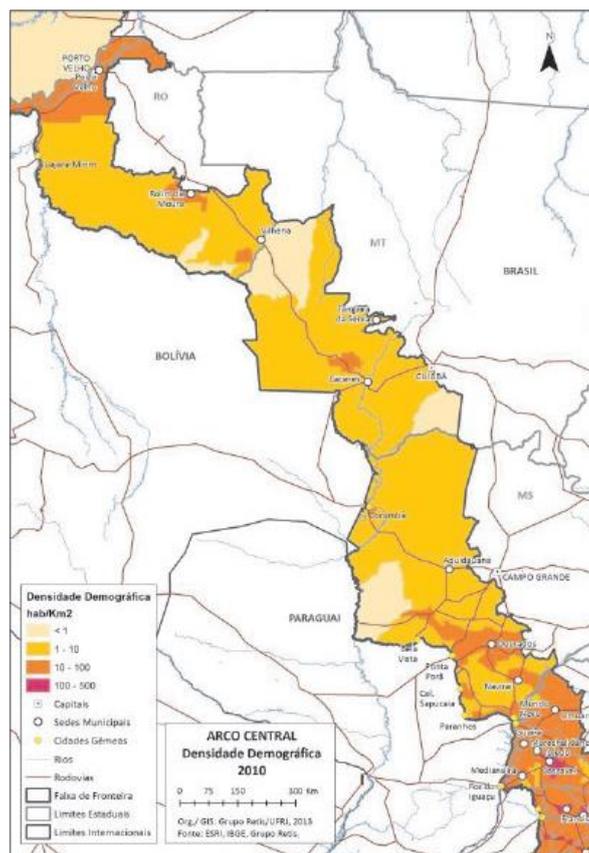


Figura 3 – Densidade demográfica no Arco Central

Fonte: Pesquisa Segurança nas Fronteiras, UFRJ/NECVU/RETIS e MJ, 2013.

Em Rondônia existe uma baixa densidade demográfica e as principais cidades estão localizadas ao longo da rodovia BR-364, as demais cidades na margem das fronteiras fluviais com a Bolívia, porém com menor expressão populacional (MISSE, 2016).

No Mato Grosso, a área de fronteira possui poucas cidades e uma densidade demográfica baixa, já que não possui sedes de municípios na linha de fronteira. Dessa forma, os fluxos com os países vizinhos são mais limitados.

Já no estado do Mato Grosso do Sul, temos uma situação peculiar. Ele apresenta uma fronteira seca com o Paraguai, que é interligada por redes de estradas e favorece a interação e o fluxo entre os países. Muitos municípios estão localizados no limite fronteiriço e formam as chamadas cidades-gêmeas – são cidades que possuem integração em suas relações econômicas, culturais, geográficas e sociais, por estarem uma ao lado da outra, porém, localizadas em países diferentes.

Nessas cidades, costumam ocorrer os maiores impactos relacionados com a segurança, devido ao mercado ilegal e o grande fluxo de mercadorias e pessoas.

No Arco Central, temos a maior entrada de drogas no país oriundo do Paraguai e da Bolívia, o que acarreta efeitos negativos nas cidades de fronteira:

(...) é pela fronteira do arco central que ingressa a maioria das drogas comercializadas no país, concentrando-se também os maiores volumes de apreensão de cocaína (Mato Grosso) e maconha (Mato Grosso do Sul). Praticamente todos os municípios do arco central integram rotas do tráfico de drogas, mas, principalmente nos estados de Rondônia e Mato Grosso, a presença de redes de atacadistas parece não modificar tanto o cotidiano dos moradores. Já no Mato Grosso do Sul foi muito comum ouvir que furtos e roubos seriam cometidos com o intuito de financiar a compra de drogas ou repor prejuízos causados por apreensões feitas pela polícia, o que também se repete em Rondônia e Mato Grosso, porém com menor ênfase. (MISSE, 2016).

Além dos impactos relacionados ao mercado de drogas ilícitas, o Arco Central é palco de disputas por terras, através de movimentos de reforma agrária como o Movimento de Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST); conflitos indígenas relacionados à demarcação de terras indígenas; crimes contra o patrimônio e exploração sexual infantil (MISSE, 2016). No entanto, existe um consenso de que a violência e os crimes transfronteiriços, especialmente no tráfico de drogas, estão ligados à atuação de organizações criminosas e possuem maior impacto nessa região:

Facções oriundas de estados da região sudeste como o Comando Vermelho (CV) e, em especial, o Primeiro Comando da Capital (PCC) teriam se instalado principalmente no Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, passando a atuar nos diferentes nós da rede do tráfico internacional de drogas, como a produção de cocaína e maconha nos países vizinhos, o transporte de grandes carregamentos e, mesmo, as redes locais de varejo em cidades de fronteira. Tais grupos organizados teriam contribuído para desestruturar os controles sociais outrora exercidos por grupos de traficantes e contrabandistas ligados às elites locais, favorecendo a uma fragmentação das redes e, conseqüentemente, maior violência entre os atores dos mercados ilegais. Cada vez mais grupos de traficantes vindos de outros estados estariam atuando nas cidades de fronteira do Arco Central. (MISSE, 2016).

O Arco Sul é composto pelo Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul e possui a menor extensão de fronteira comparado aos outros arcos, no entanto, apresenta a maior densidade demográfica e maior número de municípios localizados na faixa de fronteira. Além disso, o Arco Sul possui grande capilaridade na rede de estradas, fruto do desenvolvimento histórico na região e das ligações com os países contíguos nessa porção: Argentina, Uruguai e Paraguai.

No estado do Paraná, observa-se uma região de fronteira mais ao noroeste, que faz fronteira com o Paraguai e cujas características se assemelham ao Mato Grosso do Sul; e observa-se também uma região ao sudoeste, que faz fronteira com a Argentina e cujas características estão ligadas com Santa Catarina. Na fronteira com o Paraguai são apontados um maior índice de crimes, enfraquecimento do comércio local e sobrecarga nos serviços públicos, enquanto com a fronteira argentina o impacto seria menor, e em ambas, ocorrem situações de contrabando, descaminho e tráfico de drogas (MISSE, 2016).

Em Santa Catarina, temos uma menor interação entre países vizinhos, visto que o oeste catarinense possui um próprio dinamismo econômico voltado para a agricultura, agroindústria e na produção industrial (MISSE, 2016). O mercado ilegal de contrabando, descaminho, tráfico de drogas e armas, aparecem no estado, como rota de passagem para outros locais, o que resulta em pouco impacto na dinâmica dos municípios transfronteiriços.

No Rio Grande do Sul, encontramos diversos municípios localizados na faixa de fronteira com o Uruguai e Argentina. Cerca de dez cidades-gêmeas estão no seu território, e reflete o processo histórico que levou ao desenvolvimento dessas cidades nas fronteiras.

Nas atividades que compõe os delitos transfronteiriços, destacamos o descaminho, contrabando e abigeato (furto de gado). Drogas, bebidas, cigarros, eletrônicos e armas apresentam diversos caminhos de acesso ao estado, seja pela Argentina ou Uruguai. Pela Argentina, destacam-se as bebidas, alimentos, artigos de perfumaria e cosméticos. Pelo Uruguai, além dos produtos importados, destacam-se os agrotóxicos que possuem livre circulação no país (MISSE, 2016).

Diferentemente do Mato Grosso do Sul, que apresenta relação com o crime organizado no tráfico de drogas, os operadores de segurança não identificaram redes estáveis e permanentes de grupos criminosos atuando na nos circuitos ilegais existentes na região (MISSE, 2016).

O Rio Grande do Sul apresenta grande presença de instituições federais, por meio das Forças Armadas, com grandes unidades do exército, bases aéreas, comando naval, além de campos de instrução, depósitos e hospitais; e outros órgãos como a Polícia Federal com nove delegacias; a Polícia Rodoviária Federal com seis delegacias e vinte postos; e a Receita federal com três

delegacias, onze inspetorias, alfândega e recintos alfandegados para processamento de carga (MISSE 2016).

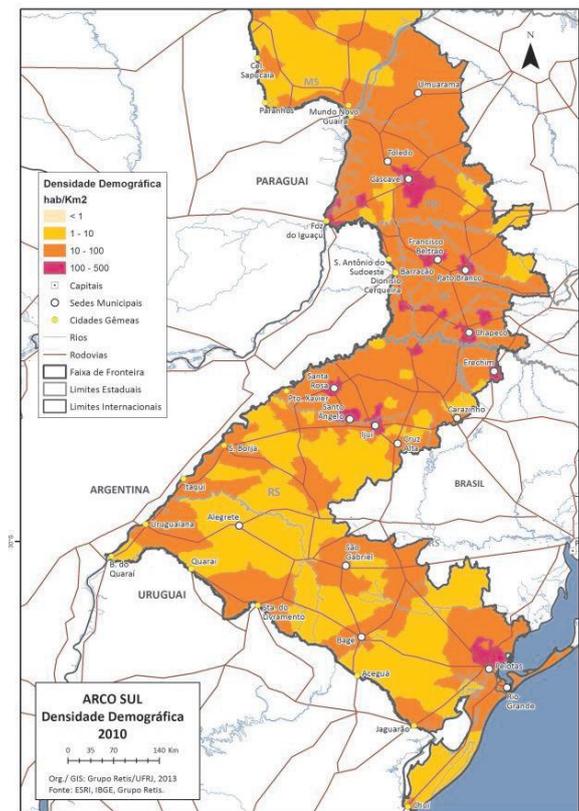


Figura 4 – Densidade demográfica no Arco Sul
Fonte: Pesquisa Segurança nas Fronteiras, UFRJ/NECVU/RETIS e MJ, 2013.

Assim como no campo de batalha, a correta compreensão do ambiente, consciência situacional e análise minuciosa conduzem ao desenvolvimento de estratégias que sejam acertadas. E assim, o diagnóstico inicial da faixa de fronteira terrestre torna claro alguns dos desafios que são enfrentados no desenvolvimento de políticas públicas e na execução de OCCA.

2.2 AMPARO LEGAL DO PODER DE POLÍCIA DO EXÉRCITO NA FAIXA TERRESTRE

Neste capítulo, busca-se apresentar as normas jurídicas que regulam o emprego das Forças Armadas. De acordo com o Art. 142, da Constituição Federal de 1988, elas são destinadas a defesa da Pátria, garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

No §1, do Art. 142 da CF/88, define-se que as “leis complementares estabelecerão as normas gerais a serem adotadas na organização, preparo e emprego das Forças Armadas”. Decorrente dessa legislação, desenvolveu-se a ampliação das atividades no Exército Brasileiro, por intermédio da Lei

Complementar 177, de 2 de setembro de 2004, e posteriormente, pela Lei Complementar 136, de 25 de agosto de 2010.

Segundo a LC 136/10, as Forças Armadas possuem competência para atuar com ações preventivas e repressivas na faixa de fronteira terrestre contra delitos transfronteiriços, seja isolada ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, executando patrulhamento; revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves; e prisões em flagrante delito.

Essa possibilidade de atuação com poder de polícia ressalta a importância estratégica das fronteiras terrestres e o interesse nacional no controle dessa região. Através do arcabouço jurídico proporcionando amparo legal para as Forças Armadas, compreendemos o fortalecimento das instituições a fim de alcançar resultados expressivos no combate aos delitos transfronteiriços.

Outra legislação importante para definir o emprego do Exército Brasileiro na região de fronteira é a Portaria nº 061 – Cmt Ex, de 16 de fevereiro de 2005, Diretriz Estratégica para Atuação na Faixa de Fronteira contra Delitos Transfronteiriços e Ambientais que regula o emprego da Força Terrestre na faixa de fronteira. Dentre as premissas básicas da Portaria nº 061m, destacam-se ao não comprometimento da destinação constitucional do Exército; o caráter de atribuição subsidiária particular para as ações na fronteira; a busca pela integração e coordenação com Órgãos de Segurança Pública, Ministério Público e órgãos do Poder Judiciário, dos Ministérios da Justiça e do Meio Ambiente, da Secretaria Nacional Antidrogas e da Secretaria da Receita Federal, e outros afins, no planejamento e na execução das ações.

Tal fato evidencia a busca pela integração no cumprimento das missões na faixa de fronteira.

2.3 OPERAÇÕES DE COOPERAÇÃO E COORDENAÇÃO COM AGÊNCIAS

Para a realização das operações de cooperação e coordenação com agências, existem algumas orientações no manual de campanha do Exército Brasileiro, Operações Interagências, e no manual do Ministério da Defesa, Operações Interagências.

No nível político e estratégico são definidos os vetores civis e militares que atuarão e a abrangência das ações.

No nível estratégico, o Ministério da Defesa, assessorado pelo Estado Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), orienta os trabalhos que serão

realizados no nível operacional e mantém a comunicação com os atores que tratam do assunto no nível estratégico.

No nível operacional, o EMCFA define o Plano de Estratégico de Emprego Conjunto das Forças Armadas (PEECFA) para permitir que as ordens de emprego sejam executadas no nível tático.

No nível tático, a coordenação ocorre pelo comandante da Força Terrestre Componente (FTC) designado, cabendo a ele o estabelecimento, a exploração e manutenção da coordenação com agentes civis ou militares da operação. Também no nível tático, estabelece-se o Centro de Coordenação de Operações (CCop) que apresenta células para os assuntos necessários para a operação e integra as demais agências para as deliberações. Como finalidade, o CCop busca coordenar, controlar e sincronizar as ações interagências.

Cabe ressaltar que esse formato de condução das operações no ambiente interagências ocorre dessa forma quando é realizado no âmbito do Ministério da Defesa.

2.4 POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA FRONTEIRA

Dentre as principais políticas para o desenvolvimento da fronteira está o Programa de Proteção Integrada das Fronteiras (PPIF), estabelecido pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 pelo Presidente da República.

Como diretrizes, o PPIF apresenta a atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente e a cooperação e integração com os países vizinhos (BRASIL, 2016).

Os objetivos do Programa de Proteção Integrada da Fronteira são os seguintes:

- I - integrar e articular ações de segurança pública da União, de inteligência, de controle aduaneiro e das Forças Armadas com as ações dos Estados e Municípios situados na faixa de fronteira, incluídas suas águas interiores, e na costa marítima;
- II - integrar e articular com países vizinhos as ações previstas no inciso I;
- III - aprimorar a gestão dos recursos humanos e da estrutura destinada à prevenção, ao controle, à fiscalização e à repressão a delitos transfronteiriços; e
- IV - buscar a articulação com as ações da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira - CDIF.

3 METODOLOGIA

Nesse capítulo, procura-se explicar os métodos utilizados na pesquisa para levantar e coletar os dados necessários e especificar os procedimentos para seleção da bibliografia adequada.

3.1 OBJETO FORMAL DE ESTUDO

Com o intuito de responder ao questionamento sobre as deficiências e dificuldades nas operações conjuntas na faixa de fronteira, o objeto formal de estudo definiu-se pelo levantamento dos fatores supracitados, por meio da análise das experiências decorrentes das operações interagências realizadas na faixa de fronteira com foco na Ágata, consulta bibliográfica aos manuais doutrinários que abordam as operações de cooperação e coordenação com agências, trabalhos científicos, dissertações, artigos e documentos referentes ao assunto.

Sendo assim, o estudo pretende responder as questões de estudo propostas no item 1.3, analisando os questionários e documentos bibliográficos levantados na pesquisa.

3.2 DELINEAMENTO DA PESQUISA

Com o objetivo de alcançar as respostas para a solução das questões de estudo, aplicou-se o método indutivo com abordagem qualitativa, baseado na pesquisa bibliográfica e documental. Buscou-se o emprego das técnicas de questionário e observação para a coleta de dados.

Esta pesquisa possui um delineamento exploratório ao propor a identificação dos fatores que influenciam na integração das agências nas operações na faixa de fronteira.

3.3 AMOSTRA

A amplitude do universo que comporá a pesquisa consiste nos militares que participaram de operações de cooperação e coordenação com agências na faixa de fronteira terrestre.

A amostra selecionada para responder o questionário realizado será formada por oficiais e sargentos que participaram de operações em ambiente interagências.

O escopo dessa amostra é o levantamento de indicadores baseados na experiência e intuição dos militares voluntários para participar do questionário acerca das dificuldades que podem ser encontradas e percebidas no ambiente interagências.

3.4 PROCEDIMENTOS PARA REVISÃO DA LITERATURA

Para organização da base teórica com a finalidade de responder as questões apresentadas no trabalho, buscou-se fontes de consulta relativas ao assunto que possuem credibilidade.

Quanto à fonte de busca, foram revisados os manuais doutrinários do Exército Brasileiro que abordassem as operações de cooperação e coordenação com agências e o ambiente interagências, também foram analisados os manuais pertencentes ao Ministério da Defesa; para abordar características da região da faixa de fronteira, buscou-se a legislação atinente ao emprego das instituições na faixa de fronteira por meio das leis complementares; políticas federais para a faixa de fronteira e estratégias nacionais de segurança pública nas fronteiras; além disso, considerou-se artigos acadêmicos relativos ao assunto e sítios eletrônicos de agendas.

Para a estratégia de busca nos meios de pesquisa eletrônica, foram utilizados os seguintes termos: *Faixa de fronteira*, *Interagências*, *Operações de Cooperação e Coordenação com Agências*. As referências são encontradas, majoritariamente, na rede de computadores mundial em formato eletrônico.

Como critérios de inclusão, foram considerados os documentos que possuíssem relevância, publicações recentes e situações compatíveis com o Exército Brasileiro. Quanto aos critérios de exclusão, considerou-se os textos com publicação ultrapassada e com pouca relevância acerca do tema.

3.5 INSTRUMENTOS

A fim de coletar os dados relevantes e viabilizar os resultados da pesquisa, foram extraídos os dados do questionário, da revisão da literatura, como instrumentos nesse processo.

3.6 ANÁLISE DOS DADOS

Através dos dados obtidos pela revisão bibliográfica, buscou-se a análise qualitativa com o objetivo de viabilizar a formulação do questionário. E logo após foram incluídos os dados dos questionários, reunindo ambas as fontes de dados.

Os dados obtidos foram estruturados no intuito de alcançar as percepções dos militares experimentados nas operações interagências com objetivo de estabelecer tendências que fossem confrontadas com as respostas levantadas por meio da revisão bibliográfica.

4 RESULTADOS

A presente seção apresentará os resultados decorrentes da revisão da literatura e dos dados coletados por meio do questionário destinado aos militares envolvidos nas operações de cooperação e coordenação com agências na fronteira.

As informações levantadas servirão de base para as conclusões vindouras que buscam responder os problemas levantados pelo trabalho.

Nas questões iniciais do questionário foi levantado a experiência dos militares em operações interagências e a participação na faixa de fronteira. Verificou-se que 91% (noventa e um por cento) dos voluntários participaram ao menos uma vez da operação Ágata (ver Gráfico 1).

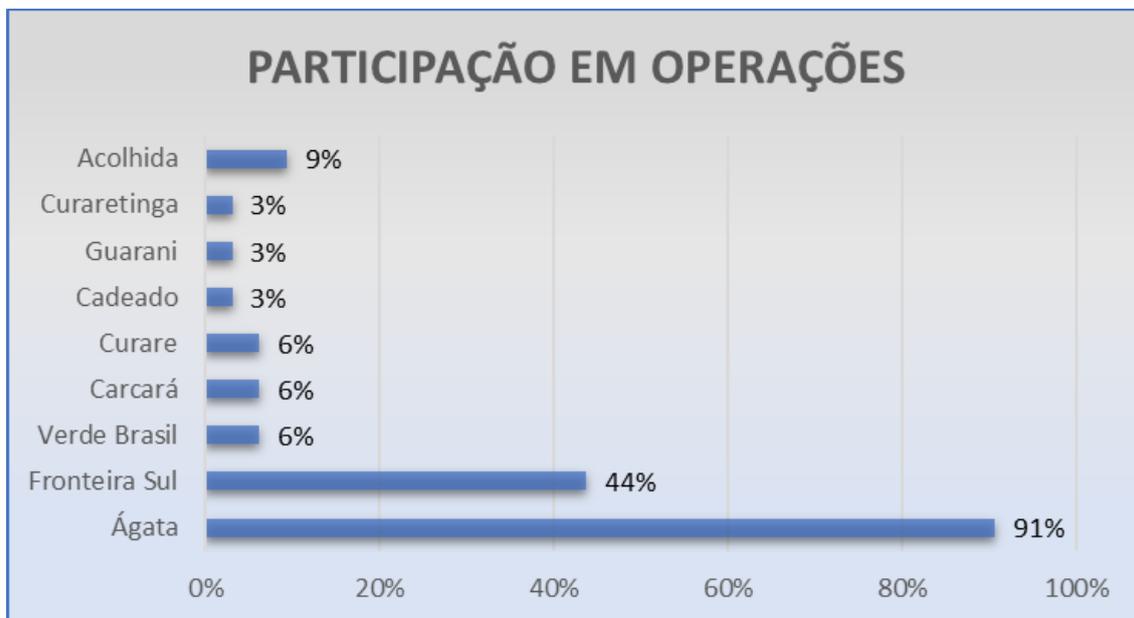


GRÁFICO 1 – Participação em operações

Fonte: O autor

Quanto a diversidade de instituições com as quais os voluntários tiveram a oportunidade de realizar operações de cooperação e coordenação com agências, verificou-se que os Órgãos de Segurança Pública possuem maior participação nas operações (ver Gráfico 2). As polícias militares correspondem a 76% (setenta e seis por cento); Polícia Rodoviária Federal (PRF) corresponde a 61% (sessenta e um por cento); a Receita Federal corresponde a 58% (cinquenta e oito por cento); Polícia Federal corresponde a 53% (cinquenta e três por cento); Polícia Civil corresponde a 42% (quarenta e dois por cento); Polícia

Ambiental corresponde a 39% (trinta e nove por cento); Corpo de Bombeiros corresponde a 24% (vinte e quatro por cento); Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) corresponde a 16% (dezesesseis por cento); Agências da Organização das Nações Unidas (ONU) correspondem a 13% (treze por cento); Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) correspondem a 8% (oito por cento); e as demais instituições citadas, como Prefeituras, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Secretarias da Fazenda, Cruz Vermelha, Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), e Departamento de Operações de Fronteira (DOF) correspondem cada um a 3% (três por cento).

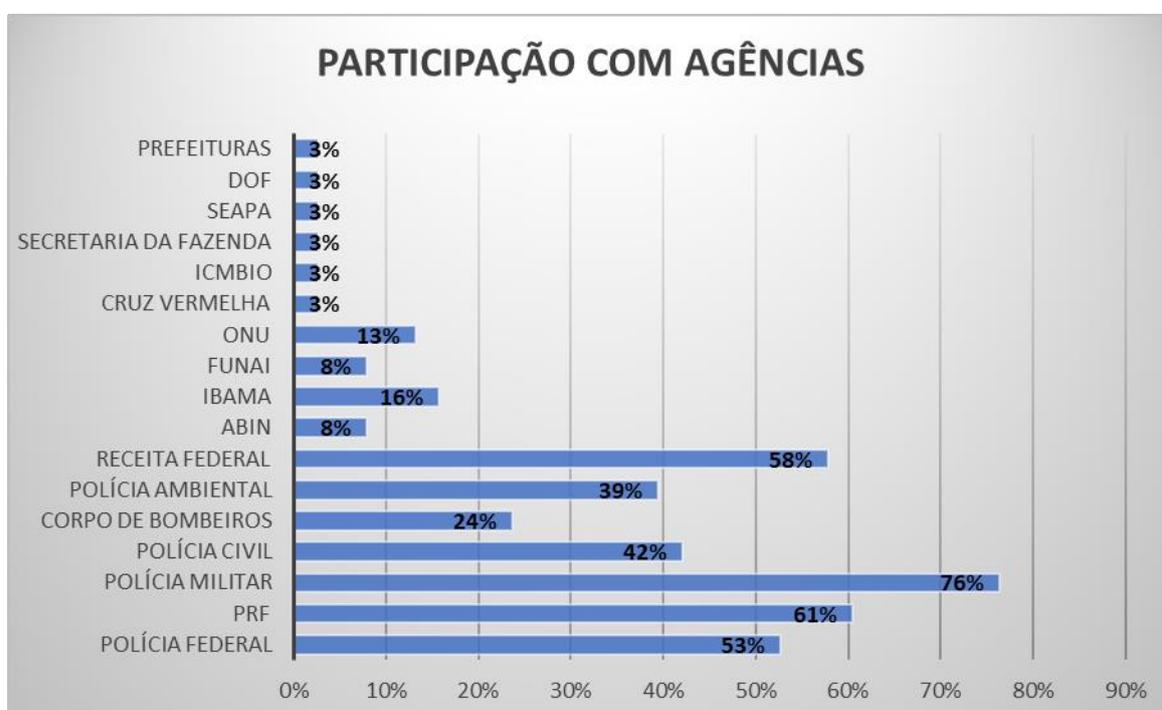


GRÁFICO 2 – Participação com agências

Fonte: O autor

Na questão nº 3, foi perguntado aos voluntários sobre a confiança na capacidade das operações na faixa de fronteira surtirem resultados mais expressivos quando realizadas no ambiente interagências, verificou-se que a totalidade dos entrevistados se mostrou favorável, sendo que 85% (oitenta e cinco por cento) concordaram plenamente e 15% (quinze por cento) concordaram parcialmente (ver Gráfico 3).

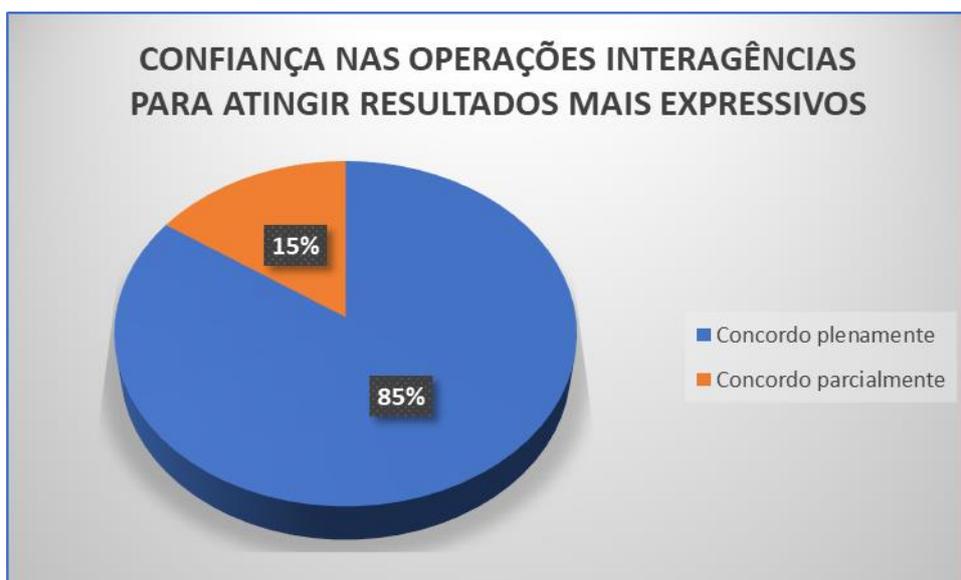


GRÁFICO 3 – Confiança nas operações interagências para atingir resultados mais expressivos

Fonte: O autor

Na questão nº4, verificou-se a percepção sobre a eficácia do planejamento conjunto nas operações interagências (ver Gráfico 4).

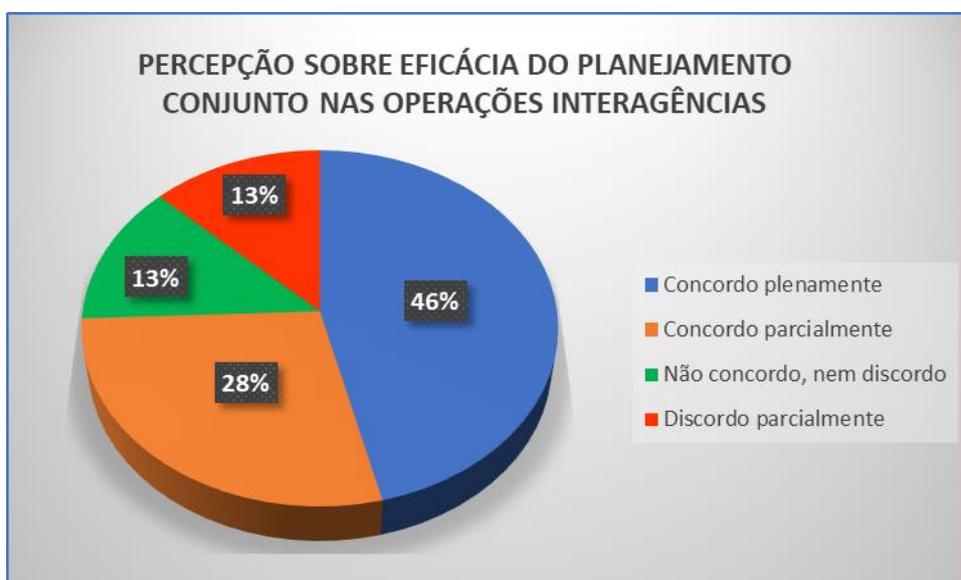


GRÁFICO 4 – Percepção sobre eficácia do planejamento conjunto nas operações interagências

Fonte: O autor

Na questão nº 5, verificou-se a percepção sobre a integração adequada com as agências (ver Gráfico 5).



GRÁFICO 5 – Percepção sobre integração adequada com agências
Fonte: O autor

Na questão nº 6, verificou-se o vínculo de confiança entre as agências na realização das operações (ver Gráfico 6).



GRÁFICO 6 – Percepção sobre vínculo de confiança entre as instituições
Fonte: O autor

Na questão nº 7, verificou-se sobre a capacitação adequada dos profissionais para participar de operações interagências (ver Gráfico 7).



GRÁFICO 7 – Percepção sobre capacitação adequada dos profissionais
 Fonte: O autor

Na questão nº 8, verificou-se a sobre a aptidão dos profissionais para trabalhar com agências diversas (ver Gráfico 8).



GRÁFICO 8 – Percepção sobre aptidão dos profissionais para trabalhar com agências diversas
 Fonte: O autor

Na questão nº 9, verificou-se sobre o conhecimento da legislação que está relacionada às operações interagências (ver Gráfico 9).

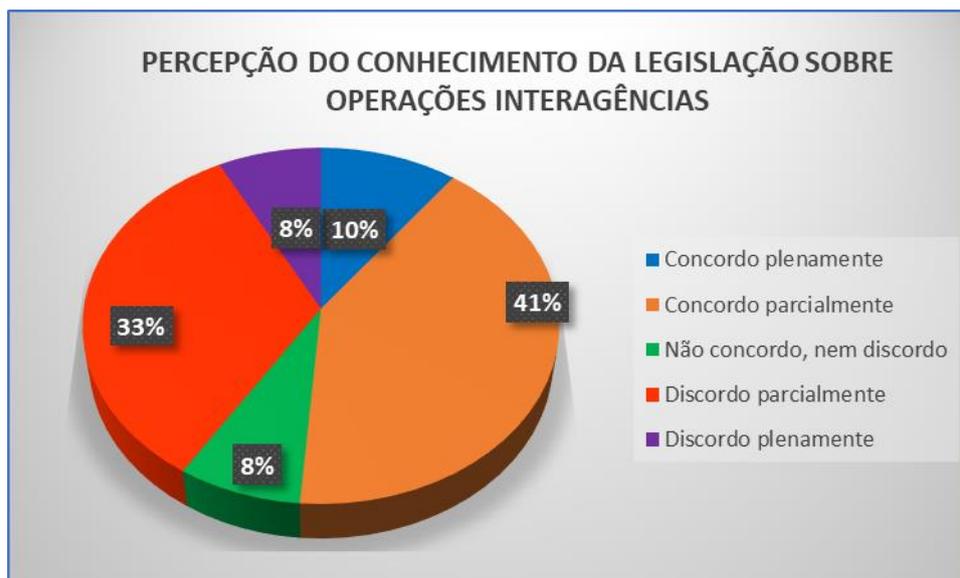


GRÁFICO 9 – Percepção do conhecimento da legislação sobre operações interagências

Fonte: O autor

Na questão nº 10, verificou-se sobre a doutrina de emprego adequadas na realização das operações interagências (ver Gráfico 10).



GRÁFICO 10 – Percepção sobre doutrina de emprego adequada nas operações interagências

Fonte: O autor

Na questão nº 11, verificou-se a percepção sobre políticas governamentais adequadas para a faixa de fronteira (ver Gráfico 11).

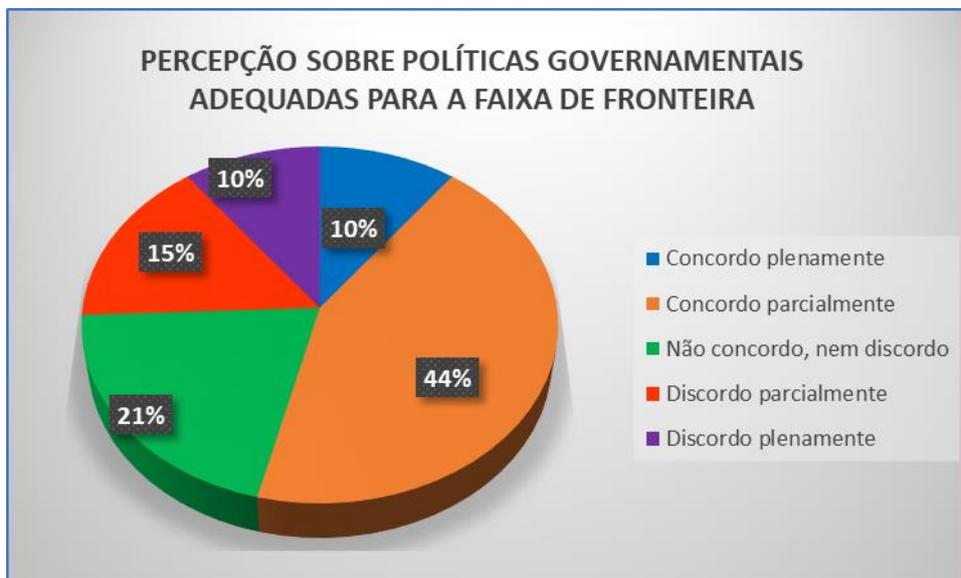


GRÁFICO 11 – Percepção sobre políticas governamentais adequadas para a faixa de fronteira

Fonte: O autor

Na questão nº 12, verificou-se sobre os objetivos comuns entre as agências (ver Gráfico 12).



GRÁFICO 12 – Percepção sobre objetivos comuns entre agências

Fonte: O autor

5 DISCUSSÃO

Nesta seção, serão analisadas as informações relevantes que contribuam com o trabalho na obtenção de respostas às questões de estudo. Logo, buscou-se encontrar, na revisão da literatura e nos dados coletados no questionário, subsídios que forneçam base para as discussões.

5.1 ANÁLISES DOS RESULTADOS

5.1.1 Eficácia das operações de cooperação e coordenação com agências

Segundo a resposta dos voluntários ao questionamento nº 3 (ver Gráfico 3), a percepção de que as operações interagências na região de fronteira possuem resultados mais eficazes foi unânime. Isso parece corroborar o fato de que as OCCA estão sendo desenvolvidas para beneficiar a sociedade e alcançar a atenção das diversas agências no desenvolvimento de doutrinas e atuação conjunta na resolução dos conflitos.

De acordo com Araújo Neto (2017), as operações interagências, especificamente, a operação Ágata, tem sido uma importante ferramenta para o Estado brasileiro, conquistando a simpatia e confiança das agências e sociedade, e, apesar da necessidade de aperfeiçoamentos no nível de colaboração, ela tem gerado um espaço para o debate promissor a respeito das atividades interagências.

5.1.2 Planejamento conjunto das operações de cooperação e coordenação com agências

O planejamento conjunto das OCCA foi apontado, na resposta ao questionário nº 5, como eficaz nas operações interagências. As posições favoráveis, concordando parcialmente ou completamente, representaram 74% das respostas. Também existiram respostas que discordaram parcialmente dessa eficácia, sendo 13% dos voluntários.

Segundo o Relatório de Políticas e Programas do Governo, de 2019, realizado pelo Tribunal de Contas da União, existem fragilidades na lógica de intervenção integrada em relação às políticas na fronteira que trazem prejuízos

no alinhamento para atacar as causas dos problemas. Esses achados levantados pelo TCU são relevantes para enfatizar a necessidade de aprimorar o planejamento conjunto e outras esferas que ainda estão em desenvolvimento doutrina interagências.

5.1.3 Vínculo de confiança entre as instituições e integração adequada nas operações de cooperação e coordenação com agências

Para gerar resultados existem princípios norteadores que servem como fundamentos para as operações interagências. Segundo o Ministério da Defesa, no Manual de Operações Interagências, a confiança entre os participantes precisa ser fortalecida para que haja a unidade de esforços na busca pelo objetivo. Também apresentam a integração como um conjunto de subsistemas cujas relações são mais importantes que eles mesmos e conseguem gerar um efeito sinérgico.

Ambas as definições (integração e confiança) estão direcionadas para o campo dos relacionamentos entre as instituições.

Segundo as respostas dos voluntários ao questionamento nº 5, sobre a integração adequada entre as instituições nas OCCA, verificou-se que concordaram, parcialmente ou totalmente, 57% dos entrevistados. Na mesma questão, discordaram, parcialmente ou totalmente, 33% dos entrevistados.

Já nas respostas dos voluntários sobre o vínculo de confiança entre as instituições no questionamento nº 6, verificou-se que concordaram, parcialmente ou totalmente, 75% dos voluntários. Quanto aos que discordaram, parcialmente ou totalmente, a porcentagem correspondeu a 15%.

Isso aponta que embora exista o vínculo de confiança entre as instituições, ainda há a necessidade de integrá-las para que os esforços na busca por resultados sejam ainda mais relevantes nas OCCA.

Segundo a pesquisa os OSP são os mais envolvidos nas OCCA na fronteira, devido a sua natureza. Esse fato apresenta uma oportunidade para que o desenvolvimento da integração entre as instituições seja realizado não apenas durante a realização das operações, mas também, em tempos de preparo. O TCU, no Relatório de Políticas e Programas do Governo, de 2019, reforçou a necessidade de maior intensidade na integração das instituições e adoção de medidas que promovessem o fortalecimento dessa interação.

5.1.4 Capacitação profissional e aptidão para o trabalho interagências

Quanto à capacitação profissional, 69% dos voluntários que responderam ao questionamento nº 7, consideram-na adequada para a participação nas operações interagências. Os voluntários que discordaram parcialmente correspondem a 23%.

Quanto a aptidão para o trabalho com diferentes agências, os voluntários que concordaram, parcialmente ou totalmente, representaram 76% das respostas ao questionamento nº 8.

Pela análise dessas respostas, percebe-se que a capacitação profissional e a aptidão para o trabalho interagências não são apontados como um fator preponderante nas deficiências para o emprego nas OCCA.

De acordo com o TCU, no Relatório de Políticas e Programas do Governo, de 2019, o grau de investimento e a carência dos recursos humanos são baixos, apontando para a escassez. Porém, essa constatação não influencia necessariamente na qualidade profissional dos diversos agentes que atuam na fronteira. Conforme a resposta ao questionamento sobre capacidade profissional, grande parte dos voluntários acreditam estarem em condições de exercer adequadamente as suas funções no ambiente interagências.

5.1.5 Conhecimento da legislação e doutrina de emprego relativo às operações interagências

Quanto ao conhecimento da legislação relativa às operações interagências, os voluntários que o julgaram adequado, concordando parcialmente ou totalmente com o questionamento nº 9, corresponderam a 51% das respostas. Os voluntários que julgaram esse conhecimento da legislação inadequado, discordando parcialmente ou totalmente, corresponderam a 41% dos voluntários.

Em relação a doutrina empregada nas operações interagências, 64% dos voluntários concordaram, parcialmente ou totalmente, julgando-a adequada. Os voluntários que discordaram, parcialmente ou totalmente, representaram 31%.

Pela análise dos dados, essas foram a maior porcentagem com respostas negativas quanto aos fatores levantados no questionário. Percebe-se que a doutrina de operações interagências ainda não está completamente

disseminada nas instituições e, embora tenhamos a experiência prática realizada por meio das operações interagências, ainda existe a carência de conhecimento sobre a legislação e doutrina ligada às operações interagências.

Segundo Araújo Neto (2017), as FFAA possuem um sistema educacional sequencial e progressivo ao longo da carreira militar e essa seria uma boa maneira de educar os profissionais quanto às atividades interagências, podendo agregar outras agências governamentais nessa capacitação.

De fato, o conhecimento da legislação vigente e a capacitação dos militares é desenvolvida ao longo da carreira pelas experiências adquiridas e pelo constante aperfeiçoamento, abrindo possibilidades para que as OCCA sejam incorporadas como uma nova maneira de atuar.

Ainda assim, é necessário que o desenvolvimento do tema ocorra amplamente atingindo as diversas agências envolvidas, a fim de fomentar o emprego conjunto.

5.1.6 Percepção sobre as políticas governamentais adequadas para a fronteira

Quanto as políticas governamentais desenvolvidas na fronteira, 54% dos entrevistados julgaram as políticas adequadas, concordando plenamente ou parcialmente. Os entrevistados que discordaram, plenamente ou parcialmente, representaram 25% dos entrevistados.

Segundo o TCU, no Relatório de Políticas e Programas do Governo, de 2019, as políticas para a fronteira possuem como alguns de seus objetivos, o desenvolvimento da região, através do estímulo econômico; aumentar a infraestrutura em diversas áreas; auxiliar a implantação de políticas públicas; aumentar a segurança e vigilância na faixa de fronteira terrestre; ampliar a presença da Forças Armadas como ferramenta de dissuasão de forças hostis e etc.

Para que esses objetivos sejam alcançados, é necessário que o trabalho integrado seja realizado para além das OCCA. Ao agregar as políticas federais de fronteira adequadas naquela região, supõe-se que os resultados positivos seriam mais duradouros e persistentes.

5.1.7 Percepção sobre os objetivos comuns das agências

Quanto aos objetivos comuns das agências, os entrevistados que concordaram, plenamente ou parcialmente, representaram 79%. Apenas 13%, discordaram, plenamente ou parcialmente, julgando-os inadequados.

A percepção de que os objetivos estão alinhados corrobora com a impressão positiva de que as operações de cooperação e coordenação com as agências possuem resultados mais eficazes, conforme apresentado no Gráfico nº 3.

Esse entendimento também pode ser encontrado como consenso no Exército Brasileiro por aquilo que tem sido difundido através da doutrina de emprego das operações interagências. Segundo o EB70-MC-10.248, Operações Interagências, diante da complexidade dos desafios no ambiente operacional, torna-se necessário e essencial a integração entre os vetores militar e civil para o êxito das operações, integrando todos os instrumentos do poder nacional em prol de um propósito.

6 CONCLUSÃO

Este trabalho foi desenvolvido com a intenção de levantar as principais dificuldades e deficiências nas operações de cooperação e coordenação com agências na região de fronteira.

No desenvolvimento do conhecimento sobre o assunto, levantou-se a importância do estudo do território que constitui a faixa de fronteira, apontando as suas características e peculiaridades. Entende-se que a fronteira brasileira possui, basicamente, três arcos: norte, central e sul.

Esses arcos apresentam certas diferenças que devem ser consideradas para o desenvolvimento de políticas adequadas na fronteira e no planejamento conjunto das operações. De forma geral, existe uma escassez de instituições de segurança pública na região de fronteira, as cidades possuem baixa densidade demográfica quando comparada aos grandes centros e a fronteira terrestre apresenta dimensões continentais, o que representa um grande desafio para o controle dessa área.

Os biomas brasileiros também influenciam nas características da fronteira, enquanto no arco norte possuímos a Amazônia com grande densidade de florestas e muitos transportes realizados por meio fluviais, no arco central e sul, encontramos maior rede viária e cidades com fronteiras secas aos outros países. Além disso, verificamos que no arco sul e central, existe maior presença de instituições de segurança pública e de defesa, enquanto no arco norte, as instituições possuem menor presença.

Como conclusão parcial, entende-se que as peculiaridades nas características da fronteira terrestre brasileira são bastante relevantes para o desenvolvimento das operações de cooperação e coordenação com agências e representam uma dificuldade importante na execução e planejamento dessas operações. Cabe ratificar que a atuação conjunta, considerando os aspectos territoriais, reforça os instrumentos para aumentar a presença do Estado; reforça a atuação eficaz no desenvolvimento das cidades transfronteiriças; e conquistam resultados mais duradouros.

Quanto ao ambiente interagências, elencou-se as principais dificuldades e deficiências nas operações de cooperação e coordenação com agências, sendo as seguintes: a falta de integração adequada com as agências, o desconhecimento da doutrina e legislação relativas às operações de cooperação

e coordenação com agências e a falta de políticas federais voltadas para a região de fronteira.

A integração adequada ocorre quando as agências estendem os seus vínculos para além das operações pontuais e reforçam os laços entre as instituições para que saibam trabalhar com plena sinergia. Quanto ao conhecimento da doutrina e legislação, é interessante que ocorra a divulgação das experiências vindas das operações realizadas e a divulgação do trabalho doutrinário desenvolvido em relação às operações de cooperação e coordenação com agências. Sobre as políticas federais desenvolvidas na fronteira, entende-se que elas são fundamentais na promoção da integração interagências e no estabelecimento de uma base sólida para alcançar resultados que se estendam na fronteira, visto que as operações ocorrem pontualmente. A elaboração de políticas para a fronteira é uma dificuldade e possui grande relevância para o fortalecimento do Estado na região de fronteira e para o desenvolvimento sustentável da região.

Como conclusão parcial, entende-se que em relação ao ambiente interagências, a integração adequada com as agências, o conhecimento doutrinário e da legislação das operações de cooperação e coordenação com agências e o desenvolvimento de políticas para a fronteira, são as principais dificuldades e deficiências no ambiente interagências.

6.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As operações de cooperação e coordenação com agências são relevantes e possuem grande potencial para aumentar os resultados na faixa de fronteira quando desenvolvidas em prol de um objetivo comum.

Ainda apresentam características de um ambiente interagências em desenvolvimento, e por isso, possuem dificuldades e deficiências que precisam ser levantadas, a fim de aprimorar as operações conjuntas.

No entanto, percebe-se a evolução na abordagem do assunto pelas instituições e os trabalhos realizados para aumentar esse esforço conjunto no desenvolvimento das operações. Tal fato é confirmado por meio das experiências adquiridas nas operações Ágata e outras operações que têm reforçado de maneira recorrente a integração interagências.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto n. 5484**. Aprova a Política de Defesa Nacional. Brasília, DF, 2005. Disponível em: [https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/estado_e_defesa/pnd_end_congresso .pdf](https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/estado_e_defesa/pnd_end_congresso.pdf). Acesso em: 01 mar. 2022.

_____. **Decreto n. 6.703**. Aprova a Estratégia Nacional de Defesa. Brasília, DF, 2008. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/estrategia-nacional-de-defesa. Acesso em: 01 mar. 2022.

_____. **Decreto Nº 8.903**, de 16 de novembro de 2016c. Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-018/2016/decreto/d8903.htm>. Acesso em: 05 mai 2022

_____. **Lei Complementar nº 97**, de 9 de junho de 1999. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

_____. **Lei Complementar nº 117**, de 2 de setembro de 2004. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

_____. **Lei Complementar nº 136**, de 25 de agosto de 2010. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

BRASIL. Exército. **EB20-MF-10.102: DOCTRINA MILITAR TERRESTRE**. 2. ed. Brasília, DF, 2019.

_____. _____. **EB70-MC-10.223: OPERAÇÕES**. 5. ed. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Ministério da Defesa. **MD-30-M-01: DOCTRINA DE OPERAÇÕES CONJUNTAS**. 1º Volume. 2. ed. Brasília, DF, 2020.

_____. _____. **MD-33-M-12: OPERAÇÕES INTERAGÊNCIAS**. 2. ed. Brasília, DF, 2017.

_____. _____. **MD-51-M-04: DOCTRINA MILITAR DE DEFESA**. 2. ed. Brasília, DF, 2007.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Relatório de Fiscalizações em Políticas e Programas do Governo - Fronteiras**. Brasília, DF, 2019.

MISSE, Michel et al. **Segurança Pública nas Fronteiras, Sumário Executivo: Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON)**. Ministério da Justiça e Cidadania. Brasília, DF, 2016.

NETO, J. C. A. et. al. **Modelo Brasileiro do Ambiente Interagências para Operações na Fronteira**. Rev. Bras. Est. Def. 4º Volume. Nº 2. Jul/Dez, 2017.

MATTOS, Carlos de Meira. **Geopolítica e Teoria de Fronteiras: fronteiras do Brasil**. Rio de Janeiro: Bibliex, 1990.

FERREIRA NETO, W. B; RIBEIRO, A. J. **O poder de polícia do Exército na faixa de fronteira como vetor de prevenção de conflitos estatais e interestatais**. Anais do I Congresso Brasileiro de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território. Rio de Janeiro. REBRAGEO, 2014. Disponível em: <<https://www.editora letra1.com.br/anais-congeio/arquivos/978-85-63800-17-6-p1012-1022.pdf>>. Acesso em: 01 mar. 2022.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO

TEMA: A PARTICIPAÇÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO NAS OPERAÇÕES CONJUNTAS E COORDENADAS COM AGÊNCIAS: DESAFIOS DA DEFESA NACIONAL NA FAIXA DE FRONTEIRA

REFERÊNCIA

Prezado senhor colaborador, a presente pesquisa tem por objetivo subsidiar a o Trabalho de Conclusão de Curso do Cap Cav LEANDRO MENDES, aluno do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO).

INFORMAÇÕES

Para facilitar a resposta dos itens, passarei algumas informações acerca do assunto.

As operações de cooperação e coordenação com agências estão promovendo a integração entre instituições (governamentais ou não; públicas ou privadas; militares ou civis; e nacionais ou internacionais), a fim de alcançar resultados mais expressivos na resolução de problemas, conciliando interesses, coordenando esforços e atingindo objetivos convergentes voltados para o bem comum.

Podemos destacar a operação Ágata como destaque nas operações de cooperação e coordenação com agências realizadas na região de fronteira, devido ao tempo que ela tem sido desenvolvida, os resultados alcançados e sua relevância. Dentro desse contexto, o presente estudo procura levantar quais são as principais dificuldades e deficiências encontradas nas operações de cooperação e coordenação com agências realizadas na faixa de fronteira terrestre, com foco na operação Ágata.

QUESTIONÁRIO

Após as perguntas objetivas, será facultado um espaço para informações adicionais e sugestões sobre o questionamento, a ser preenchido a critério do pesquisado.

1. O senhor já participou de operações de cooperação e coordenação com agências na faixa de fronteira? Se sim, quais operações?

() Sim

Não

2. Com quais órgãos e instituições o senhor teve a oportunidade de trabalhar nas operações interagências?

Polícia Federal

Polícia Rodoviária Federal

Polícia Militar

Polícia Civil

Corpo de Bombeiros

Polícia Ambiental

Receita Federal

ABIN

IBAMA

FUNAI

ONU

Outros

3. O senhor concorda que a integração adequada entre os órgãos e instituições possibilita resultados mais expressivos nas operações de fronteira?

concordo totalmente

concordo parcialmente

não concordo nem discordo

discordo parcialmente

discordo totalmente

4. O senhor julga que o planejamento conjunto entre as instituições é adequado?

concordo totalmente

concordo parcialmente

não concordo nem discordo

discordo parcialmente

discordo totalmente

5. O senhor julga que os processos de integração entre as instituições são adequados?

concordo totalmente

concordo parcialmente

- não concordo nem discordo
 - discordo parcialmente
 - discordo totalmente
6. O senhor julga que os vínculos de confiança entre as instituições são adequados?
- concordo totalmente
 - concordo parcialmente
 - não concordo nem discordo
 - discordo parcialmente
 - discordo totalmente
7. O senhor julga que a capacitação profissional dos envolvidos nas operações interagências é adequado?
- concordo totalmente
 - concordo parcialmente
 - não concordo nem discordo
 - discordo parcialmente
 - discordo totalmente
8. O senhor julga que os profissionais envolvidos possuem aptidões para trabalhar com agências distintas?
- concordo totalmente
 - concordo parcialmente
 - não concordo nem discordo
 - discordo parcialmente
 - discordo totalmente
9. O senhor julga que o conhecimento da legislação que regula as operações interagências é adequado?
- concordo totalmente
 - concordo parcialmente
 - não concordo nem discordo
 - discordo parcialmente
 - discordo totalmente
10. O senhor julga que a doutrina de emprego nas operações interagências é adequada?
- concordo totalmente
 - concordo parcialmente

- não concordo nem discordo
- discordo parcialmente
- discordo totalmente

11. O senhor julga que as políticas governamentais para a fronteira são adequadas?

- concordo totalmente
- concordo parcialmente
- não concordo nem discordo
- discordo parcialmente
- discordo totalmente

12. O senhor julga que existem objetivos comuns entre as instituições nas operações interagências?

- concordo totalmente
- concordo parcialmente
- não concordo nem discordo
- discordo parcialmente
- discordo totalmente

INFORMAÇÕES ADICIONAIS E SUGESTÕES
